

**AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA**

**EDITAL 01/2024**

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhora, com a consequente rescisão da promessa de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Loteamento
ADRYA MARA DE SOUZA MARCONDES FERNANDES E JARDESSON FERNANDES MARCONDES	99	184	RESIDENCIAL MANAIRA III
ANTONIA DE AQUINO SANTIAGO E NELTON SANTIAGO VIANA	127	115	RESIDENCIAL MANAIRA III
DANIELLA LUNA RODRIGUES MATOS E LUCAS PINHO DE MATOS COSTA	125	379	RESIDENCIAL MANAIRA III
DIEGO LIBERATO DOS SANTOS E NEILA PATRICIA REIS DA SILVA DOS SANTOS	136	493	RESIDENCIAL MANAIRA III
FABIANA DA SILVA CARVALHO	100	450	RESIDENCIAL MANAIRA III
FLAVIA CRISTINA SOARES DA SILVA	128	466	RESIDENCIAL MANAIRA III
FRANCILENE LIMA BRITO	138	38	RESIDENCIAL MANAIRA III
FRANCILENE LIMA BRITO	138	37	RESIDENCIAL MANAIRA III
GIORDANO BRUNO DE LIMA PINHO	98	258	RESIDENCIAL MANAIRA III
JHONATAN DE ALMEIDA MENEZES E SILVANE DA SILVA QUEIROZ MENEZES	100	55	RESIDENCIAL MANAIRA III
JHONY MOISES CARLAS MONTANEZ	95	105	RESIDENCIAL MANAIRA III
LEIDY ANNE DOS SANTOS BONFIM	113	155	RESIDENCIAL MANAIRA III
MASCI JANE RODRIGUES DE ARAUJO	126	433	RESIDENCIAL MANAIRA III
MYLLENA STEPHANY ALMEIDA SENA BARBOSA	117	407	RESIDENCIAL MANAIRA III
MYLLENA STEPHANY ALMEIDA SENA BARBOSA	117	419	RESIDENCIAL MANAIRA III
NADIA CHRISTINA DA SILVA COSTA E ANTONILSON DA SILVA PEREIRA	134	401	RESIDENCIAL MANAIRA III
NELTON SANTIAGO VIANA E ANTONIA DE AQUINO SANTIAGO	127	145	RESIDENCIAL MANAIRA III
NELTON SANTIAGO VIANA E ANTONIA DE AQUINO SANTIAGO	127	177	RESIDENCIAL MANAIRA III
ROMULO DE SOUZA RIBEIRO E CARMEN ADRIANA RUIZ RESTEGUI RIBEIRO	100	85	RESIDENCIAL MANAIRA III

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2024.

**AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.**

**AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA**

**EDITAL 02/2024**

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhora, com a consequente rescisão da promessa de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Loteamento
ALEXANDRE PINTO GALDEZ	117	35	RESIDENCIAL MANAIRA III
ALEXANDRE PINTO GALDEZ	117	45	RESIDENCIAL MANAIRA III
ANDERSON CALDEIRA PRATES	100	313	RESIDENCIAL MANAIRA III
ANDREA ROCHA DOS SANTOS	118	327	RESIDENCIAL MANAIRA III
ANTONIO LEANDRO DE SOUSA BARROS E EMILY DEL CARMEN NAVARRO SANTAMARIA	124	355	RESIDENCIAL MANAIRA III
AURIS YHOLET SALAS ESPEJO	112	214	RESIDENCIAL MANAIRA III
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	122	105	RESIDENCIAL MANAIRA III
EDER RODRIGUES FRANCO	99	394	RESIDENCIAL MANAIRA III
EDILEUZA AZEVEDO NUNES	118	314	RESIDENCIAL MANAIRA III
EDUARDO SOUZA AVILINO	137	342	RESIDENCIAL MANAIRA III
EVELIN CRISTINA MESQUITA TRINDADE E ITALO NASCIMENTO TRINDADE	119	202	RESIDENCIAL MANAIRA III
FELIPE MIGUEL SANTANA DE ANDRADE	131	31	RESIDENCIAL MANAIRA III
FELIPE MIGUEL SANTANA DE ANDRADE	131	42	RESIDENCIAL MANAIRA III
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	97	319	RESIDENCIAL MANAIRA III
GLAUCINEIDE PEREIRA PAULA	125	190	RESIDENCIAL MANAIRA III
GLAUCINEIDE PEREIRA PAULA	125	200	RESIDENCIAL MANAIRA III
JERILANE RODRIGUES DE SOUZA LEAL	112	154	RESIDENCIAL MANAIRA III
JESSICA HELLEN DE SOUSA ALVES	125	269	RESIDENCIAL MANAIRA III
JHON CARLOS SOARES DE OLIVEIRA E ISLENE DE JESUS OLIVEIRA	123	432	RESIDENCIAL MANAIRA III
JOSÉ EDILSON DE PAULO OLIVEIRA	100	353	RESIDENCIAL MANAIRA III
JOSENILTON PASCOAL HERKSEDEK	98	278	RESIDENCIAL MANAIRA III
LETICIA FELICIO DOS SANTOS	116	408	RESIDENCIAL MANAIRA III
MAICON PEREIRA DA SILVA	95	379	RESIDENCIAL MANAIRA III
MICHELY ALVES DE SOUZA E JANDER LEVEL DE ARAUJO	123	352	RESIDENCIAL MANAIRA III
NAIRUBIS DEL CARMEN MARTINEZ MOTA E ROYMER DEL VALLE RESENDON URPIN	124	415	RESIDENCIAL MANAIRA III
NAYLTON BARBOSA FERREIRA	96	45	RESIDENCIAL MANAIRA III
OLIVEIRA FAVELA LEITE E LAIS FERNANDA LIMA BEZERRA	134	169	RESIDENCIAL MANAIRA III
RUBENS OLIVEIRA MENDES E ELIZÂNGELA LEILA JACKSON KING	113	105	RESIDENCIAL MANAIRA III

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2024.

**AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.**

**AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA**

**EDITAL 03/2024**

Ficam as pessoas a seguir relacionadas, COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES) de lotes, convidadas a comparecer à sede desta imobiliária, sito à Rua José Magalhães, nº 456 – Centro, nesta Capital, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para satisfazer as prestações vencidas, e as demais vencíveis até a data do pagamento, ficam Vossas Senhorias cientes de que o não atendimento no prazo acima estabelecido estará constituída em mora, e uma vez não paga a dívida vencida tornar-se-á sem efeito a proposta assinada por Vossa Senhora, com a consequente rescisão da promessa de compra e venda dela originada que será considerada rescindida, liberando-se concomitantemente o respectivo imóvel em favor da Promitente Vendedora.

COMPROMISSÁRIO (A, S) COMPRADOR (A, ES)	Quadra	Lote	Loteamento
ADLER ROBERTH BESSA FERREIRA E NIUDILENE MAGALHAES DOURADO	125	399	RESIDENCIAL MANAIRA III
ALDENICE LIMA GUERREIRO E RENATO MILLER PEREIRA GUERREIRO	128	243	RESIDENCIAL MANAIRA III
FRANCISCA FERREIRA WANDERLEY NETA E MARCIO ROBERTO GOMES SOUSA	126	323	RESIDENCIAL MANAIRA III
SARA MARIANA BORGES RAMOS	97	289	RESIDENCIAL MANAIRA III
WANDA DA SILVA CASTRO E ALEX DA COSTA PEREIRA	136	207	RESIDENCIAL MANAIRA III

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2024.

**AMAZÔNIA IMÓVEIS LTDA.**

**EDITAL N° 457/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 23, da Quadra nº 727, Loteamento Cidade Santa Cecilia, 2ª etapa, Município do Cantá, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:260439**  
**DEVEDORES: EVESCLEIA DOS SANTOS MORENO, CPF/MF nº 821.210.952-68 e RENIE SOUZA FREITAS, CPF/MF nº 009.963.822-32.**  
**MATRÍCULA: 60581**

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200248254A1.0000096552020248426513, emitido em: 04/11/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selo: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL N° 462/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 07, da Quadra nº 723, Loteamento Cidade Santa Cecilia, 2ª Etapa, Bairro, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.445.119/0001-17, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:260440**  
**DEVEDORA: IZABEL GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 193.162.912-91.**  
**MATRÍCULA: 45753**

Boa Vista-RR, 07 de novembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 0000965520200248254A1.0000096552020248426513, emitido em: 04/11/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 43,86, FUNDEJURR: R\$ 4,38, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,20, FECOM: R\$ 2,20, ISSQN: R\$ 2,20, Selo: R\$ 8,00, total: R\$ 62,84. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA-RR**

**CERTIDÃO**

**EDITAL N° 466/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 05, da Quadra nº 24, Loteamento Parque Residencial Sumatma, Município de Cantá-RR(antigo Bonfim-RR), para atualizar os débitos em atraso com a Credora, TUIJÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 07.445.151/0001-00, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:260429**  
**DEVEDOR(A): GIOVANNI REIS DE SOUZA, CPF/MF nº 014.954.332-85.**  
**MATRÍCULA: 18236**

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020025503D6C, emitido em: 11/11/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 3435, Meccjana, 69.304-015  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL N° 464/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 433, da Quadra nº 817, Loteamento Cidade Jardim III, Bairro Jôquei Clube, neste Município/nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 10.761.037/0001-96, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:260432**  
**DEVEDORA: ELIZÂNGELA CAVALCANTE BARBALHO, CPF/MF nº 383.027.562-53.**  
**MATRÍCULA: 37830**

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Autorizado  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 00009655202002540138AD, emitido em: 08/11/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**EDITAL N° 453/2024**

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SABAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 193, da Quadra nº 78, Loteamento Residencial Manaira II, Bairro Laura Moreira, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.388.029/0001-71, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

**PROTOCOLO:259602**  
**DEVEDOR(A): SÔNIA MARCIA DA SILVA MELO, CPF/MF nº 509.156.652-04.**  
**MATRÍCULA: 68440**

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2024.

assinado digitalmente  
**NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**  
 Escrevente Iniciante  
**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
 Delegatária Interina

SELO Nº 000096552020024808569E, emitido em: 31/10/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,93, FUNDEJURR: R\$ 2,19, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FECOM: R\$ 1,10, ISSQN: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00, Valor total: R\$ 31,42. Consulte em: <https://cidadao.portalelor.com.br>.

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista-Roraima  
 Fone: (95) 3224-4874 / 3623-9701

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
 (95) 99115-2155

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

**98125-2100**

**98115-1000 99130-1002**

**98115-1000 99130-1002**

**98115-1000 99130-1002**